



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB) |                                                                                                                        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Reunião                                                                                 | Ordinária                                                                                                              | Nº 358 |
| Decisão CEMMQ                                                                           | Nº 12/2025                                                                                                             |        |
| Interessado:                                                                            | CREA-PB                                                                                                                |        |
| Assunto:                                                                                | HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALURGIA E QUÍMICA – CEMMQ. |        |

**EMENTA:** Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ, em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2025 da CEMMQ e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **358** de 10 de março de 2025, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ em atendimento aos termos da Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº **01/2020** do Crea/PB, que *Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências” no âmbito do CREA-PB.*”, Decisão de Delegação Nº 001/2024 da CEMMQ, que *“Delega competência para o exercício 2025 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (exetutando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados.”*; Decisão de Delegação Nº 002/2025 da CEMMQ, que *“Delega competência para o exercício 2025 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea);* **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ, a saber: **REGISTRO PROFISSIONAL (04):** **Proc.** 1218386/2025 - Igor Pinto Cavalcante - (Eng. Mecânico); **Proc.** 1219937/2025 - Maria Gabrielle Rocha da Silva Soares - (Eng.<sup>a</sup> de Petróleo); **Proc.** 1220030/2025 - Misael Bento de Souza - (Eng. de Alimentos); **Proc.** 1220215/2025 - Rafael Gomes Nobrega Paiva - (Eng.<sup>o</sup> de Produção); **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL (03):** **Proc.** 1218437/2025 - Alinny Dantas Avelino - (Eng.<sup>a</sup> de Petróleo); **Proc.** 1217863/2025 - Janne Santos de Moraes - (Eng. de Alimentos); **Proc.** 1215691/2024 - Paulo Venicio Alves Vieira - (Eng. Mecânico); **REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL (02):** **Proc.** 1218641/2025 - Janyne Maria Ferreira Rabelo - (Eng.<sup>a</sup> Mecânica); **Proc.** 1218760/2025 - Laiane do Nascimento Santos - (Eng. de Produção); **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESA (01):** **Proc.** 1219667/2025 - ABC INCÊNDIO - SERVIÇOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA - ME;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

**REGISTRO DE EMPRESA (03):** Proc. 1219406/2025 - LEADER MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA; Proc. 1216400/2025 - AF MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA; Proc. 1215783/2024 - G A LUCAS DE CARVALHO ENGENHARIA E CONSULTORIA; **INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Proc. 1215847/2024 - L&M SERVIÇOS LTDA; Proc. 1216491/2025 - AVALIARE ENGENHARIA LTDA; Proc. 1216779/2025 - MARIA ADÉLIA PEREIRA DA SILVA 07357608450. Coordenou a Sessão o Eng. Mecânico/Seg. do Trab. **Maurício Timótheo de Souza**, estiveram presentes os Conselheiros (as): Eng. Mecânico/Seg. do Trab. **Júlio Saraiva Torres Filho** e o Eng. **Químico Audiberg Alves de Carvalho**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 10 de março de 2025.

Eng. Mecânico/Seg. do Trab. **Maurício Timótheo de Souza**  
Coordenador da CEMMQ - Crea/PB.